



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362

CNPJ: 10.873.453/0001-86

**12º SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª
LEGISLATURA DO ANO DE 2025.**

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação: o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos. Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 1.038/2025: Autoria: Poder Executivo.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2025: Autoria: Vereador Francinildo Aquino da Silva.

Dispõe sobre a inclusão de percentual mínimo de empregados com idade igual ou superior a cinquenta anos nos quadros da Administração Pública Direta e Indireta e nas contratações de serviços no Município de Jucurutu/RN e dá outras providências.

ORDEM DO DIA

Observação: o tempo de duração da Ordem do Dia é de 30 minutos, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ). **Observação2: o vereador que propôs a matéria terá até 06 minutos para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). **Observação3:** a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.**

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2025: Autoria: Poder Legislativo

Altera a Lei nº 777/2013, que dispõe sobre a Verba Indenizatória no Âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu/RN e dá outras providências. **(II TURNO).**



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362

CNPJ: 10.873.453/0001-86

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO DE Nº 129/2025 – Autoria: Vereador Edivan Fernandes da Costa.

Solicita ao Governo do Estado, a Secretaria de Educação do RN, com cópias ao Poder Executivo, para viabilize a doação do Grupo Escolar da Comunidade Barro Branco atualmente desativado, para que o mesmo seja destinado à implantação da Capela da Comunidade.

INDICAÇÃO DE Nº 135/2025 – Autoria: Vereador Jubiratan de Araújo Saldanha.

Solicita ao Governo do Estado do RN, com cópia ao Deputado Estadual Nelter Queiroz, que envie as informações e motivos referentes a paralisação da obra da estrada de ligação da RN – 118 a Nova Barra de Santana.

INDICAÇÃO DE Nº 136/2025 – Autoria: Vereador Jubiratan de Araújo Saldanha.

Solicita ao Governo do Estado do RN e a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do RN, a viabilidade de perfuração de poços e a construção de Cisternas para a Zona Rural do município de Jucurutu.

INDICAÇÃO DE Nº 137/2025 – Autoria: Vereadora Maria da Guia da Cruz

Solicito ao Poder Executivo a ampliação de programas de castração gratuita de animais (cães e gatos) e a criação de programas de conscientização da importância da castração no âmbito do município de Jucurutu.

INDICAÇÃO DE Nº 138/2025 – Autoria: Vereadora Maria da Guia da Cruz

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Saúde que realize a estruturação adequada na Sala dos Agentes Comunitários de Saúde, localizada na UBS da Vila Santa Isabel, com instalação de equipamentos de informática e instalação de aparelho de ar-condicionado.

INDICAÇÃO DE Nº 139/2025 – Autoria: Vereadora Maria da Guia da Cruz

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Esportes e Turismo que viabilize a construção de uma Quadra de Areia em nosso município.



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com WhatsApp: (84) 99955.0362

CNPJ: 10.873.453/0001-86

INDICAÇÃO DE Nº 140/2025 – Autoria: Vereador José Ilo Lopes Júnior

solicita ao Poder Executivo, a Secretaria de Assistência Social, ao Governo do Estado do RN através da CEHAB, com cópias ao Deputado Nelter Queiroz, que viabilizem as medidas necessárias para a entrega das escrituras públicas aos moradores dos Conjuntos João de Barros, COHAB e Bairro Novo Rumo.

INDICAÇÃO DE Nº 141/2025 – Autoria: Vereador José Ilo Lopes Júnior

Solicita ao Poder Executivo, a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que realize a construção de 1 Quebra-molas, na Rua Santa Luzia, localizada no Bairro Novo Horizonte.

INDICAÇÃO DE Nº 142/2025 – Autoria: Vereador Augusto Calisson Diniz de Almeida.

Solicita ao Poder Executivo e ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/RN) que realize a sinalização com placas identificadoras, indicando o sentido da cidade de Mossoró, sendo instalada uma nas proximidades da Praça da Bandeira e outra na Praça Marcelino Fernandes.

INDICAÇÃO DE Nº 143/2025 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida.

Solicito ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que realize a recuperação nos calçamentos das ruas dos bairros que necessitem.

<u>PALAVRA FACULTADA</u>

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).

Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

**Declaro encerrada a Sessão, e convoco a próxima sessão ordinária para
dia 06 de maio de 2025.**